

MENSAGEM N.º 92, DE 2020
(Do Poder Executivo)

Ofício nº 94/2020

Submete ao Congresso Nacional solicitação de seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 6.438, de 2019, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas -Sinarm e define crimes, e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 676, de 2019.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. EM RAZÃO DESTA MENSAGEM, DETERMINO QUE O PL Nº 6.438/2019 PASSE A TRAMITAR SUJEITO À APRECIAÇÃO DE PLENÁRIO E EM REGIME DE PRIORIDADE.

MENSAGEM Nº 92

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 6.438, de 2019, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes, e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 676, de 2019.

Brasília, 17 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro".